

SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PP

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2020 (04/02/2020), às 09h40min, na sala de reunião da Equipe de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio, **Miqueias Pires de Sousa** e **Raquel Aparecida Soares Bastos** e ainda a empresa **A. AMARO F DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, representada pelo Sr. **ALEFF AMARO FRAGOSO**, inscrito no CPF de nº 051.897.373-57, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 002/2020 - PP - PP**, que tem por objetivo e a **Contratação de Serviços de Locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial do Consórcio para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, Ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação, de interesse do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.** Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 20 de Janeiro de 2020, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento a senhora pregoeira questionou ao presente sobre a data das certidões apresentadas que constavam 03 de Janeiro de 2020, ao qual se retratou de seria um erro de digitação sendo assim a Equipe de pregão considerou o erro e declarou credenciada a empresa, **01. A. AMARO F DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.769.245/0001-92. Prosseguindo, foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitado que fossem rubricados pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio, novamente o representante da referida empresa foi questionado pela senhora pregoeira com relação a data da Proposta de Preço apresentada o qual de retratou que seria novamente erro de digitação, prosseguindo deu se inicio a etapa de lance verbais

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

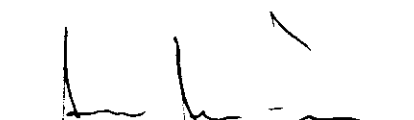
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor, a empresa **01- A. AMARO F DA SILVA- ME** foi declarada vencedora com o valor total de **10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme (mapa de lances em anexo), assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - PP-CISVALE**, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, prosseguindo questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, tendo os mesmos desistido expressamente. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se à presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. Caucaia-CE, 04 de Fevereiro de 2020.


CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA


MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO


RAQUEL APARECIDA SOARES BASTOS
EQUIPE DE APOIO

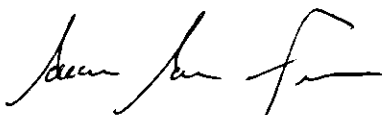

ALEFF AMARO FRAGOSO
CNPJ Nº 051.897.873-57
LICITANTE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020 - PP-CISVALE**, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	ALEFF AMARO FRAGOSO A. AMARO F DA SILVA – ME CNPJ N° 14.769.245/0001-92	

CAUCAIA-CE, 04 de Fevereiro de 2020.


CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO
RAQUEL APARECIDA SOARES BASTOS
EQUIPE DE APOIO